

- DECRETO N°. 034/83, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983 -

REVOGA O DECRETO N°. 028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- DECRETO -

- ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto n°. 028, de 25 de novembro de 1980 que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóveis situados neste Município, no Bairro do Barro Branco, de propriedade dos Srs. ROGÉRIO GOLINER e BERTOLINO ANTONIO DA SILVA, com a finalidade de ali ser implantado o Cemitério Municipal.
- ARTIGO 2º - Ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal competirá proceder, de acordo com as exigências legais, a extinção da Ação da Desapropriação pertinente, em andamento no Fórum desta Comarca.
- ARTIGO 3º - Os referidos imóveis, com a extinção da Ação Expropriação mencionada no artigo anterior e para efeito deste Decreto, voltarão a integrar o patrimônio de seus proprietários.
- ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de outubro de 1983.

- JOSE FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de outubro de 1983.

- LAURA DE SOUZA LARA -